



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL–ZONA NORTE

REGULAMENTO GERAL SEMADEC 2018

Aprova o Regulamento da VII SEMANA ARTÍSTICA, DESPORTIVA E CULTURAL DO IFRN – *Campus* Natal-Zona Norte.

Capítulo I DA PROMOÇÃO

Art. 1º: A SEMADEC 2018 é uma promoção sociocultural e esportiva do IFRN – *Campus* Natal-Zona Norte.

Art. 2º: Este regulamento forma o conjunto das disposições que regem o evento.

Art. 3º: **Os cursos/equipes que participarão da SEMADEC serão considerados conhecedores do regulamento geral e específicos que regem o evento, e assim, se submeterão a todas as consequências que delas possam emanar.**

Capítulo II DOS FINS E OBJETIVOS

Art. 4º: A SEMADEC tem por finalidade promover uma maior integração, por meio da arte, da cultura e do esporte escolar, como também promover um clima de confraternização entre os participantes, cursos e a comunidade acadêmica. Para este ano, a temática de abertura será “**Superação**”.

Capítulo III DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

Art. 5º: A SEMADEC será planejada pela Comissão Organizadora (CO) que coordenará todas as atividades relacionadas ao evento.

Art. 6º: Os participantes da CO serão nomeados em portaria expedida pela organização do evento.

Art. 7º: Compete a CO:

a) organizar o planejamento geral;

- b) assumir a total responsabilidade da organização da SEMADEC;
- c) aprovar o nome dos coordenadores;
- d) proclamar os campeões;
- e) organizar o relatório final de acordo com as demais Comissões.

Art. 8º: A Comissão Disciplinar (CD) será integrada por todos os membros da CO.

§1º - A CD terá competência, a partir de sua instalação, à apreciação de todos os casos ocorridos durante o evento e deverá apresentar um *coro*, de no mínimo, 3 (três) membros para analisar os referidos casos. Os processos somente serão julgados, caso sejam interpostos em até 2 horas após o ocorrido; e, esta comissão terá até 4 horas para análise e deferimento/indeferimento dos mesmos.

§2º - A CD tem, por incumbência, apreciar e julgar as infrações cometidas pelos atletas, dirigentes e por pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente vinculadas aos cursos ou serviços de qualquer um deles.

§3º - Às decisões desta comissão, não caberão recursos, sendo suas decisões consideradas como de última instância.

§4º - Os alunos não farão parte da referida comissão.

Art. 9º: Compete à Subcomissão de Modalidades Esportivas e Artísticas:

- a) organizar e executar as competições de acordo com este regulamento e as determinações da CO;
- b) fazer cumprir o regulamento e a tabela elaborados pela CO;
- c) receber e encaminhar à CO, todas as súmulas, que apresentem ocorrência ou não;
- d) coordenar o desenvolvimento das competições;
- e) zelar pelo cumprimento de horário dos jogos.
- f) relacionar as equipes de arbitragem e designá-las para as competições com a necessária antecedência;
- g) promover reuniões de orientação geral e específica de cada modalidade;
- h) solicitar e verificar todo o material necessário: bolas, súmulas, redes. etc;
- i) zelar pela apresentação dos árbitros quanto ao uniforme, pontualidade e comportamento técnico;
- j) organizar os eventos artísticos bem como as comissões julgadoras para seus respectivos eventos.

Art. 10º: Compete à Coordenação Médica (CM):

- a) assumir parcial responsabilidade pela parte de atendimento médico-hospitalar para os participantes;
- b) organizar informações relativas ao serviço médico-hospitalar e encaminhar à CO.

Capítulo IV DOS PARTICIPANTES

Art. 11º: São condições fundamentais para participar da IX SEMADEC 2018:

a) **alunos** - estarem regularmente matriculados neste *Campus* e que tenham, no mínimo, 70% (setenta por cento) de frequência da carga horária total das disciplinas cursadas, no semestre, até o momento de suas inscrições no evento; **servidor** - efetivo, substituto, temporário, em cooperação técnica, ex-servidor, prestador de serviço ou estagiário - deste *campus*; **egressos ou alunos com status de concludentes** que participarão diretamente nos seus cursos de origem e que não estejam com outra matrícula ativa ou esta tenha sido trancada.

b) ser portador da cédula de identidade original, expedida por entidade legal;

c) estar inscrito no prazo determinado pelo regulamento.

Parágrafo Único: A participação dos egressos/ alunos concludentes restringir-se-á a uma cota, de no máximo, um terço (1/3) em cada modalidade esportiva. Cabe salientar que tal participação em cada jogo também se restringirá a mesma cota citada anteriormente. Entretanto, no caso do voleibol de quadra que as equipes se utilizam de líberos, é expressamente autorizada a participação de até três jogadores (egressos/alunos concludentes). Destaca-se ainda que a equipe de Comércio contará com a participação do curso de Marketing; a de Informática com os seguintes cursos (Informática para Internet/ Licenciatura em Informática e Manutenção) e a de Eletrônica juntamente com (Eletrotécnica). Concluindo, os alunos que se evadiram ou que estão com matrículas trancadas, mesmo que dentro do prazo institucional não poderão participar das competições esportivas e culturais deste evento em hipótese alguma, mesmo já tendo concluído outro curso, pois, para os alunos, mesmo aqueles já egressos, mas que tenham alguma matrícula ativa, esta é o único critério para se inscrever no evento, exceto para egressos sem matrícula ativa e servidores/ex-servidores do *campus*.

Capítulo V DAS INSCRIÇÕES

Art. 12º: As inscrições por modalidades esportivas e artísticas/culturais deverão ocorrer exclusivamente, *online*, no período de 11/06 a 15/06/2018. Após as inscrições, o curso/equipe confirma a sua participação nas respectivas modalidades. Caso ocorra decline da participação, o mesmo responderá pelos resultados futuros dos jogos que deverão constar na tabela geral. No caso das modalidades esportivas, os participantes regularmente inscritos poderão se inscrever, no máximo, em até **4 (quatro) modalidades esportivas, sendo no máximo, 3 (três) coletivas e 1(uma) individual**, sem que essa condição interfira na composição das tabelas dos jogos, exceto, os servidores que poderão se inscrever em todas as modalidades esportivas.

§1º - Os cursos participantes estarão automaticamente inscritos na Gincana Cultural.

Art.13º: Nas modalidades **de futebol society, futsal, voleibol, basquete e handebol** cada curso poderá inscrever até 18 (dezoito) atletas por categoria (masculino ou feminino), mas para efeito de medalhas, somente contará o número oficial de jogadores por modalidade. Exceto, para a modalidade de futebol society feminino que não teremos nesta edição.

Art. 14º: Na modalidade de **futevôlei masculino** cada curso poderá inscrever apenas 01(uma) dupla. Exceto, para a modalidade de futevôlei feminino que não teremos nesta edição. **Neste caso, poderão jogar um aluno regularmente matriculado e um egresso/aluno concludente. No caso dos servidores, um servidor e um ex-servidor.**

Art.15º: Na modalidade de **tênis de mesa**, cada curso poderá inscrever até 03 (três) atletas por categoria masculino e feminino.

Art.16º: Na modalidade de **vôlei de praia** cada curso poderá inscrever apenas 01(uma) dupla por categoria (masculino e feminino). Em caso de contusão, doença ou outra situação impeditiva, a equipe poderá substituir qualquer jogador, em qualquer momento e, nas oportunidades que o time julgar necessárias, desde que o jogador substituto esteja devidamente inscrito no evento. **Neste caso, poderão jogar um aluno regularmente matriculado e um egresso/aluno concludente. No caso dos servidores, um servidor e um ex-servidor do campus.**

Art.17º: Na modalidade de **xadrez**, cada curso poderá inscrever até 03 (três) atletas por categoria masculino ou feminino.

Art. 18º: Na modalidade de **natação (masculino e feminino)**, cada curso poderá inscrever até 02 (dois) atletas **por prova** individual e apenas um **quarteto** para o revezamento (cabe registrar que a prova de revezamento poderá ser realizada pelos mesmos nadadores e não contabilizará na somatória de modalidades que cada inscrito tem direito a participar). Cada curso poderá inscrever um suplente para substituição imediata em cada prova, em caso de contusão, doença ou outra situação impeditiva, que poderá substituir qualquer jogador, em qualquer momento e, nas oportunidades que o time julgar, necessárias.

Art.19º: No **Concurso de Redação** poderão participar até 05 (cinco) alunos, devidamente inscritos por curso, respeitando as datas, horários, exigências e locais estipulados pela **CO**.

Art.20º: No **desfile de abertura**, os cursos terão o tempo mínimo de 20 minutos e máximo de 25 minutos para apresentação. Os jurados irão avaliar a apresentação tendo como referência cinco (05) quesitos: **criatividade, originalidade, enredo, recursos utilizados e estética visual**, sendo que cada quesito apresentado valerá entre **5 e 10 pontos**. Cada minuto ultrapassado pelo curso será descontado 1 ponto no cômputo geral da apresentação. Será permitida também a participação de egressos/alunos concludentes nas apresentações da abertura oficial de suas equipes.

Art.21º: Nos festivais de Intérpretes, de teatro, de dança e nos concursos de fotografias, (ver regulamentos específicos).

Parágrafo Único. Os resultados do desfile de abertura, da torcida e dos festivais de dança, intérpretes, de teatro, de fotografia, de redação e da gincana cultural somente serão divulgados na solenidade de encerramento da Semadec. As modalidades que apresentarem somente três equipes não terá a final e o resultado da equipe campeã será resultante dos confrontos diretos entre as mesmas.

Capítulo VI DAS MODALIDADES

Art. 22º: As modalidades culturais e esportivas ofertadas (que contam para o resultado geral do evento) são as seguintes:

MODALIDADE ARTÍSTICA/ CULTURAL
1) Abertura
2) Torcida Organizada
3) Concurso de Redação
4) Festival de Dança – solo e/ou dupla / grupo
5) Festival de Intérpretes – solo/ dupla e/ou grupo
6) Festival de Teatro
7) Gincana Cultural – arrecadação de donativos (alimentos não perecíveis, roupas, garrafas Pets e arrecadação de óleo de cozinha usado, doação de sangue e cadastramento de doadores de medula óssea), jogos populares (queimada masculina), provas surpresas e de conhecimentos gerais.
8) Jogos Digitais
9) Concurso de Fotografia

MODALIDADE ESPORTIVA
1) Basquete – Masculino
2) Futebol Society – Masculino
3) Futsal - Masculino e Feminino
4) Futevôlei - Masculino
5) Handebol – Masculino e Feminino
6) Handebol beach - Masculino
7) Natação - Masculino e Feminino
8) Queimada - Feminino
9) Tênis de Mesa - Masculino e Feminino
10) Vôlei de Praia – Masculino e Feminino
11) Vôlei de Quadra - Masculino e Feminino
12) Xadrez – Masculino e Feminino

Capítulo VII DAS COMPETIÇÕES

Art. 23º: Os jogos e as competições terão início no horário fixado pela CO, sendo considerada perdedora por não comparecimento (observados os 10 minutos de tolerância apenas para o primeiro jogo), o curso que não se apresentar no local para o jogo ou prova, salvo situações adversas causadas por imprevistos e registradas na súmula do jogo pelo representante ou o capitão da equipe. Os demais jogos serão iniciados logo após o término do jogo anterior, caso haja concordância das duas equipes envolvidas.

Art. 24º: Somente a CO poderá transferir jogos ou provas.

Art. 25º: Qualquer jogo ou prova que venha a ser suspenso ou transferido por motivos alheios aos participantes terá novo horário marcado pela CO.

Art. 26º: Caso algum jogo ou competição seja paralisado por falta de energia, chuva ou falta de segurança para os participantes, árbitros e público, o mesmo terá uma tolerância de 30 (trinta) minutos para a sua normalização. Caso contrário, será marcada outra data para a realização do jogo, constando apenas do tempo restante.

Art. 27º: A elaboração das chaves de todas as modalidades esportivas será comunicada durante o congresso técnico e socializada para toda a comunidade nas dependências do *campus* bem como no próprio sitio do evento.

Art. 28º: Só haverá a competição em cada modalidade, se houver no mínimo, dois cursos inscritos.

Art. 29º: Os jogos ou competições serão realizados em obediência às regras oficiais em vigência, das normas de arbitragem, da vestimenta completa dos atletas e demais peculiaridades locais, respeitadas as deliberações dos regulamentos específicos de cada modalidade formalizados pela CO do referido evento.

Capítulo VIII DA PREMIAÇÃO

Art. 30º: Aos vencedores das modalidades esportivas serão conferidos prêmios individuais. Aos alunos que forem campeões e vice-campeões nas modalidades artísticas e culturais receberão troféus.

Parágrafo único - Os prêmios individuais constarão de medalhas que serão conferidas somente aos atletas classificados nos 1º lugares nas modalidades esportivas. Nas modalidades artísticas e culturais, conferirão troféus para os vencedores em cada festival ou modalidade.

Art. 31º: Somente os cursos de Comércio, Informática e Eletrônica poderão ser campeão da VIII SEMADEC 2017 e obedecer-se-ão aos seguintes critérios de pontuação por modalidade:

MODALIDADE CULTURAL	1º Colocado	2º Colocado	3º Colocado
1) Abertura	40	24	16
2) Torcida Organizada	10	6	4
3) Gincana Cultural - arrecadação de alimentos, de garrafas Pets, de roupas e outras provas.	40	25	15
4) Concurso de Fotografia	5	3	2
5) Festival de Dança – Solo e/ou dupla	5	3	2
6) Festival de Dança – Grupo	5	3	2
7) Festival de Intérpretes – Solo e/ou dupla	5	3	2
8) Festival de Intérpretes – Grupo	5	3	2
9) Festival de Teatro	5	3	2

10) Concurso de Redação	5	3	2
11) Jogos Digitais	5	3	2
TOTAIS	130	79	51

MODALIDADE ESPORTIVA	1º Colocado	2º Colocado	3º Colocado
1) Basquete – Masculino	5	3	2
2) Futebol Society - Masculino	5	3	2
3) Futsal – Masculino	5	3	2
4) Futsal – Feminino	5	3	2
5) Futevôlei - Masculino	5	3	2
6) Handebol – Masculino	5	3	2
7) Handebol beach - Masculino	5	3	2
8) Natação Masculino - 50m peito	5	3	2
9) Natação Masculino - 50m costa	5	3	2
10) Natação Masculino - 50m borboleta	5	3	2
11) Natação Masculino - 50m livre	5	3	2
12) Natação Masculino - revezamento 4x50m livre	5	3	2
13) Natação Feminino - 25m peito	5	3	2
14) Natação Feminino - 25m costa	5	3	2
15) Natação Feminino - 25m borboleta	5	3	2
16) Natação Feminino - 25m livre	5	3	2
17) Natação Feminino - revezamento 4x25m livre	5	3	2
18) Tênis de Mesa – Masculino	5	3	2
19) Tênis de Mesa – Feminino	5	3	2
20) Voleibol de Praia – Masculino	5	3	2
21) Voleibol de Praia – Feminino	5	3	2

MODALIDADE ESPORTIVA	1º Colocado	2º Colocado	3º Colocado
22) Vôlei de Quadra – Masculino	5	3	2
23) Vôlei de Quadra – Feminino	5	3	2
24) Xadrez – Masculino	5	3	2
25) Xadrez – Feminino	5	3	2
26) Queimada - Feminino	5	3	2
TOTAIS	130	78	54

§ 1º – Para efeito de pontuação final de cada modalidade e para o cômputo geral, os cursos/equipes, exceto a equipe de servidores poderão pontuar (1º, 2º ou 3º).

§ 2º - As torcidas serão somente avaliadas durante a Abertura. No tocante à apresentação antes da abertura oficial do evento, cada curso disporá **de no mínimo, 04 minutos e de no máximo, 07 minutos** para apresentar as suas coreografias e cantos organizados antes do desfile de abertura. As torcidas poderão ter apoio dos demais torcedores que estiverem nas dependências do ginásio sendo observados pelos jurados, a organização e harmonia na interação entre os grupos de torcedores de cada curso. Nos demais momentos da Semadec, ela fará seu papel de animação. Serão considerados como critérios para contagem da pontuação das torcidas: **organização, animação, postura ética, Interação e criatividade. Cada quesito valerá entre 5 e 10 pontos.** A pontuação para efeitos no cômputo geral da Semadec para este critério está referendada no quadro Modalidade Artística/Cultural “**Melhor Torcida**”.

Art. 32º: Caso mais de um curso termine empatados na pontuação geral, o critério de desempate será:

- a) Maior número de 1º lugares nas modalidades esportivas, festivais, gincana, concurso literário, de vídeo, desfile de abertura, obedecendo, essa ordem;
- b) Maior número de 2º lugares nas modalidades esportivas, festivais, gincana, concurso literário, de vídeo, desfile de abertura, obedecendo, essa ordem;
- c) Maior número de 3º lugares nas modalidades esportivas, festivais, gincana, concurso literário, de vídeo, desfile de abertura, obedecendo, essa ordem;

Capítulo IX DO CONGRESSO TÉCNICO E ARTÍSTICO

Art. 39º: Por ocasião da SEMADEC 2017, no dia 18/06/2017, às 18h15m, no auditório do *campus*, os cursos/equipes participantes, por intermédio de seus representantes, reunir-se-ão em Congresso Técnico. Esse congresso também será aberto a toda a comunidade, limitando a 100 participantes devido ao limite físico do referido auditório. O critério será a ordem de chegada até a limitação máxima do recinto citado.

Art. 40º: Os cursos/equipes deverão efetuar, dentro dos prazos estabelecidos pela CO:

- a) Inscrição definitiva por modalidade;

b) Inscrição geral da delegação do curso.

Art. 41º: O Congresso Técnico será presidido pela CO.

Art. 42º: O Congresso Técnico se reunirá, ordinariamente, antes do início das competições com os seguintes objetivos:

- a) Avisos de ordem geral e cronogramas;
- b) Instruções específicas de cada modalidade;
- c) Divulgação das formas de disputa em cada modalidade;
- d) Sorteio e elaboração das tabelas dos jogos;
- e) Cronograma de apresentação dos festivais com as respectivas apresentações.

Art. 43º: Somente os representantes dos cursos terão direito a voz e voto no Congresso Técnico, Artístico e Cultural.

Art. 44º: Somente terão direito a voz e voto, os representantes dos cursos participantes devidamente inscritos, na modalidade e/ou apresentação artística e cultural.

Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45º: A realização de uma competição de qualquer modalidade e/ou apresentação artística individual/coletiva, somente será possível com a participação mínima de 02 (duas) equipes ou candidatos. Quando houver apenas duas equipes ou candidatos, a final deverá ser realizada em jogo e/ou apresentação única.

Parágrafo único - Após a realização da inscrição que deverá ser por feita pelos representantes dos cursos e por ocasião do Congresso Técnico e Artístico, se algum curso desistir de participar, determinando um número inferior ao previsto neste art., o curso que ficar será declarado vencedor, ou haverá uma disputa entre os cursos restantes.

Parágrafo único - Após a inscrição em competições individuais, se algum atleta desistir de participar, determinando um número inferior ao previsto neste art., o atleta presente será declarado vencedor, ou haverá uma disputa entre os dois atletas restantes.

Art. 46º: As datas e horários fixados para as competições serão observados rigorosamente, devendo o atleta ou equipe apresentar-se ao anotador após a primeira chamada.

Parágrafo Único - A CO não se responsabiliza pela ausência de atletas em uma competição ocasionado pelo acúmulo de inscrições do mesmo.

Art. 47º: A equipe, ou atleta no caso de competição esportiva individual, escalado (a) para o primeiro jogo que não chegar ao local previsto até 10 minutos após o horário marcado para o início do primeiro jogo será considerada perdedora, aplicando-lhe o **WO**.

§1º - Ocorrendo um **WO** no primeiro jogo, imediatamente será iniciada a próxima partida desde que seja respeitado o horário da tabela, em concordância com as duas equipes e os árbitros, e somente assim o jogo poderá ser iniciado antes do seu horário previsto.

§2º - Nos demais jogos, o não comparecimento no horário marcado acarretará aplicação de W x O.

Art. 48º: O curso que concorrer com aluno irregular será desclassificado da modalidade desportiva e/ou atividades artística e cultural, tão logo a *CO* tome conhecimento do fato.

Art. 49º: Será permitida a presença do técnico, preparador físico ou representante do curso, quando da realização de competições.

Art. 50º: Apenas será permitida a presença dentro da quadra ou locais de competições, além dos atletas inscritos e seus representantes conforme o art. 52º, os membros da *CO*, árbitros delegados e fotógrafos.

Art. 51º: A *CO* só expedirá informações a pessoas credenciadas pelos cursos como seus representantes.

Art. 52º: Qualquer consulta atinente aos jogos, só terá valor probante (que prove) se formulada por escrito por pessoa credenciada dirigida à Comissão Competente.

Art. 53º: Para qualquer competição de quadra, os concorrentes deverão usar uniforme próprio, composto de camisa padrão, ficando liberadas as cores dos meiões ou meias e calções.

Art. 54º: O atleta, representante ou técnico que, como participante de uma competição ferir normas disciplinares, ou agir de forma antidesportiva, será julgado pela Comissão Disciplinar.

Art. 55º: Qualquer participante que for apenado com o cartão vermelho ficará automaticamente suspenso da próxima partida da modalidade, e será levado a julgamento, caso seja necessário.

Art. 56º: Em caso de indisciplina ou desrespeito, ocorrido em dependências das competições fica o curso submetido a penalidades ou até desligamento do evento.

Art. 57º: A elaboração das chaves para os jogos desportivos e as apresentações artísticas serão definidas no Congresso Técnico e Artístico. No caso dos jogos desportivos em suas variadas modalidades, o critério para a formação das chaves levará em consideração, primeiramente, a separação entre os cursos e as equipes dos Servidores e Integração, quando houver mais de cinco equipes em competição. Em seguida, far-se-á o sorteio dos jogos na sequência das chaves.

Art. 58º: Para a contagem dos jogos em chave única e/ou em chaves que permite o empate como resultado da partida será levada em consideração a seguinte pontuação:

- a) - Vitória - 03 (três) pontos
- b) - Empate - 01 (um) ponto
- c) - Derrota - zero ponto

Parágrafo único – Somente no caso do Voleibol, qualquer vitória valerá **03** (três) pontos. No entanto, se o perdedor da partida for no *tie break*, este receberá **01** (um ponto) de bonificação. No caso do basquete e handebol, qualquer vitória valerá **03** (três) pontos.

Capítulo XI DO DESFILE DE ABERTURA

Art. 59º: O desfile de abertura ocorrerá no dia 25/06/2017, às 18h30min, nas dependências da quadra poliesportiva do *Campus* Natal Zona Norte. As apresentações dar-se-ão na seguinte ordem: **Comércio, Eletrônica e Informática**. Lembrando que, independentemente,

do desfile em destaque, todas as equipes são convidadas a comparecerem ao desfile olímpico com seus respectivos participantes que ocorrerá antes do concurso de melhor torcida e do referido desfile de abertura.

Parágrafo único. O curso/equipe que não comparecer ao desfile de abertura, não pontuará nesse quesito. O curso que exceder o tempo máximo de apresentação perderá 1 (um) ponto para cada minuto de atraso. Cada desfile de abertura deverá conter um roteiro bem como deverá ser entregue 72 horas antes do desfile à CCO.

Capítulo XII

DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES DESPORTIVAS

Art. 60º: Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais de suas respectivas Confederações e pelo que dispuser este Regulamento (podendo prevalecer as peculiaridades locais).

Art. 61º: Os cartões serão acumulados durante a competição de acordo com o seguinte:

a) 01 (um) vermelho - suspenso um jogo e fica sujeito às decisões da Comissão Disciplinar.

Art. 62º: Os regulamentos específicos das modalidades: gincana, concurso de redação, concurso de fotografia, concurso de vídeo, dos jogos digitais e os festivais de dança, talentos, intérpretes e teatro, serão anexados ao Regulamento Geral.

Seção I

HANDEBOL

Art. 63º: O handebol de quadra e beach masculino será disputado em dois períodos de doze (12) minutos corridos cada e intervalo de 03 (três) minutos entre os períodos. O handebol de quadra feminino será disputado em 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos corridos cada e intervalo de 05 (cinco) minutos entre os períodos.

Art. 64º: O cronômetro só deve ser parado nos seguintes casos:

- a) pedido de tempo;
- b) quando solicitado pelo árbitro.

Seção II

BASQUETE

Art. 65º: O basquete masculino será disputado em dois períodos de doze (12) minutos corridos cada e intervalo de 03 (três) minutos entre os períodos.

Art. 66º: O cronômetro só deve ser parado nos seguintes casos:

- a) pedido de tempo;
- b) quando solicitado pelo árbitro;

Seção III FUTSAL

Art. 67º: O futsal masculino será disputado em dois períodos de quinze (15) minutos corridos cada e intervalo de 05 (cinco) minutos entre os períodos.

Art. 68º: O futsal feminino será disputado em 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos corridos cada e intervalo de 05 (cinco) minutos entre os períodos.

Art. 69º: O cronômetro só deve ser parado nos seguintes casos:

- a) pedido de tempo;
- b) quando solicitado pelo árbitro;

Seção IV VOLEIBOL DE QUADRA

Art. 70º: O voleibol (masculino e feminino) será disputado, considerando o melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos e o último set, quando necessário, de 15 (quinze) pontos. Na final teremos os dois *sets* de 25 (vinte e cinco) pontos e o último *set* de 15 (quinze) pontos ou com 2 (dois pontos) de diferença.

Seção V FUTEBOL SOCIETY MASCULINO

Art. 71º: Futebol Society – serão disputados em dois períodos de 15 (quinze) minutos corridos cada e intervalo de 05 (cinco) minutos, entre os períodos.

Seção VI NATAÇÃO

Art. 72º: Natação masculino e feminino - As provas a serem realizadas são:

a) Masculino - 50m peito, 50m costa, 50m borboleta, 100m medley e revezamento 4x50m livre.

b) Feminino - 25m peito, 25m costa, 25m borboleta, 50m medley e revezamento 4x25m livre.

§1º - As provas da Natação serão realizadas através de séries conforme estabelecida a ordem, segundo o art. 70 e a classificação se dará pelo melhor tempo em cada prova.

§2º - Quando não houver número de atletas para compor várias séries, a prova será realizada como final.

§3º - A confirmação da prova dar-se-á na hora da competição e somente poderá haver substituições por atletas regularmente inscritos.

Seção VII VÔLEI DE PRAIA (dupla)

Art. 73º: O vôlei de praia será disputado em melhor de três sets, sendo os dois primeiros sets de 18 (dezoito) pontos e o último set, quando necessário, de 15 (quinze) pontos ou com 2 (dois pontos) de diferença.

§1º - Cada curso poderá inscrever até 02 (duas) equipes e até 4 (quatro) atletas, sendo dois titulares e dois em caráter de substitutos, podendo, os substitutos entrarem a qualquer tempo na partida para efeito de substituição observando o art. 16.

§2º - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da federação de Voleibol, observadas as peculiaridades locais.

Seção VIII TÊNIS DE MESA

Art. 74º: Do Tênis de Mesa - Os atletas do tênis de mesa deverão se apresentar devidamente uniformizados, e só poderão competir com raquete com cobertura de borracha.

§1º - As categorias em disputa serão a individual masculino e feminino.

§2º - Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos.

§3º - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da federação do tênis de mesa, observadas as peculiaridades locais.

Párrafo Único. O regulamento da modalidade esportiva “Xadrez” será disponibilizada no dia da competição, isto é, 30 minutos antes do início das primeiras partidas.

Seção IX QUEIMADA

Art. 75º. A quadra é de forma retangular e compreende uma área de jogo medindo 18 metros de comprimento e 09 metros de largura. As linhas fazem parte da quadra de jogo.

Art. 76º. A bola a ser utilizada será a de voleibol ou a de iniciação tamanho 12.

Art. 77º. A equipe deverá dar início a partida com 05 (cinco) atletas.

Art. 78º. A partida terá duração de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, com 01 (um) minuto de intervalo para troca de quadra.

§ 1º. A partida inicia-se com o apito do árbitro principal e encerra-se com o apito do cronometrista.

§ 2º. O cronômetro será parado durante as substituições, ou quando o árbitro principal assim determinar.

Art. 79º. Todas as jogadoras poderão arremessar a bola em direção a quadra adversária, desde que a mesma não tenha ultrapassado os limites da sua própria quadra.

Art. 80°. A jogadora que ultrapassar as linhas que delimitam a quadra, estando este com a posse de bola, não será considerado “queimada” e a bola deverá ser revertida para a capitã da outra equipe.

Art. 81°. A atleta somente poderá bater bola após tê-la segurado.

Art. 82°. Será considerado "Queimada" a jogadora que for atingida em qualquer parte do corpo pela bola e esta venha a cair no chão antes de novo lançamento, exceto se proposital no rosto.

Art. 83°. Será considerado "Queimada" a jogadora que tente segurar a bola e não conseguindo, a derrube no chão.

Art. 84°. Se a atleta segurar a bola e cair com ela dominada, não será considerada "Queimada" mesmo que a bola toque o chão.

Art. 85°. Se, no mesmo lançamento, a bola bater em 02 (duas) ou mais jogadoras da mesma equipe e depois cair no chão, todas aquelas que tiverem sido tocadas por ela serão "Queimadas".

Art. 86°. Se a bola antes de bater na jogadora, tocar o chão, este não será considerada "Queimada".

Art. 87°. Se a bola bater simultaneamente no chão e no jogador, este não será considerada "Queimada".

Art. 88°. Se a bola tocar em 01 (um) jogadora e antes que toque o chão for segurada por um companheiro da equipe aquele não será considerada "queimada" e o jogo prosseguirá normalmente.

Art. 89°. A atleta após ser “queimada” deverá dirigir-se ao outro lado da quadra onde deverá permanecer até o final do jogo.

Art. 90°. Com exceção da capitã de cada equipe, nenhuma das jogadoras terá direito a vida extra.

Art. 91°. A capitã deverá iniciar o jogo atrás da linha de fundo da quadra em que se encontram as jogadoras da equipe adversária, e lá permanecer obrigatoriamente até que pelo menos uma das jogadoras da sua equipe seja queimado, e venha substituí-la na sua posição.

Art. 92°. A capitã de cada equipe terá direito a 03 (três) vidas, isto é, poderá ser "Queimada" 03 (três) vezes.

Art. 93°. Não é permitido a capitã ceder “vidas” a atletas reservas, e atletas ainda não queimadas.

Art. 94°. A capitã após adentrar a quadra, não poderá retirar-se da mesma, exceto quando acabarem suas vidas ou se machucar.

Art. 95°. Cada equipe poderá efetuar tantas substituições quanto desejar, desde que esteja com a posse da bola.

Art. 96°. Durante a substituição, a equipe não poderá tentar queimar a adversária.

Art. 97°. O Tiro de saída é executado pela equipe que ganhou o sorteio e optou para iniciar com posse de bola, ou pela outra equipe, se a equipe que ganhou o sorteio escolher o campo de jogo.

Art. 98°. Após o intervalo do 1º meio tempo o tiro de saída será executado pela equipe que não o fez no início do jogo.

Art. 99°. Antes de cada prorrogação, haverá troca de quadra e de posse de bola.

Art. 100°. A troca de quadra é feita após o intervalo do jogo.

Art. 101°. Será considerado jogo passivo toda bola que não seja lançada com intenção de “queimar” um atleta adversário.

Art. 102°. O jogo passivo será permitido até o 6º (sexto) lançamento consecutivo. O não cumprimento deste implicará em penalidade para a equipe, com a perda da posse de bola.

Art. 103°. A atleta poderá ficar de posse de bola no máximo 05 (cinco) segundos.

Art. 104°. Será vencedora a equipe que decorridos os minutos regulamentados, conte com o maior número de jogadoras que não tenham sido “queimadas” (placar) ou quando todas as jogadoras adversárias sejam “queimadas” e não restem vidas.

Art. 105°. Em caso de empate, ao final do tempo regulamentar, haverá um intervalo de 02 (dois) minutos para descanso e em seguida uma prorrogação de 01 (um) tempo de 02 (dois) minutos com morte súbita.

Art. 106°. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas carteiras de identidade/carteira funcional à equipe de arbitragem.

Art. 107°. O jogo poderá iniciar antes do horário marcado na tabela de jogos desde que as duas equipes estejam prontas no local da competição.

Art. 108°. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou comparecimento sem o número mínimo de 05 (cinco) atletas em condições de jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o **WO** em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **7x0**. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Capítulo X

DAS DENÚNCIAS E DOS JULGAMENTOS

Art. 109°: Qualquer irregularidade poderá ser denunciada por escrito na súmula, pelo capitão da equipe, e/ou técnico credenciado da equipe, **até 30 (trinta) minutos após o término do jogo ou prova**, com o aval da equipe de arbitragem.

§1° - Após a denúncia na súmula, o curso denunciante terá até **02 (duas) horas úteis para oficializar**, mediante ofício, assinado pelo Coordenador Técnico ou, no seu impedimento, pelo Capitão da Equipe, junto à CO.

§2° - Ao curso denunciante caberá a apresentação das provas que fundamentem a denúncia.

§3° - Os cursos, denunciante e denunciado, serão informados do dia e hora do julgamento, através de ofício da Comissão Disciplinar.

Art. 110°: Dos erros de fato não caberá reclamação, recurso ou protesto.

Art. 111°: Os relatórios dos árbitros em súmula servirão como denúncia para julgamento de atletas e dirigentes.

Art. 112º: Cabe aos membros das Comissões, o direito de apresentar à Comissão Disciplinar qualquer irregularidade, que seja do seu conhecimento, para apuração e julgamento.

Art. 113º: Os resultados de jogos e equipes *Sob Judice* ficarão condicionados a decisões da Comissão Disciplinar.

Art. 114º: A todos, indistintamente, cabe o direito à defesa e do contraditório, que será feito por ocasião do julgamento, por si ou por representante legalmente credenciado.

Parágrafo único - O não comparecimento do réu ou seu representante credenciado implicará no reconhecimento tácito das acusações, ocorrendo o julgamento à revelia.

Capítulo XI

DO REGIMENTO DISCIPLINAR DO FUNCIONAMENTO

Art. 115º: A Comissão Disciplinar deliberará com a presença da maioria de seus membros conforme já citado.

Art. 116º: São deveres dos membros da Comissão Disciplinar:

- a) não se manifestar sobre protestos não julgados;
- b) pedir vistos antes da votação;
- c) representar, a quem de direito, contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar de que se tenha seguro conhecimento;
- d) apreciar livremente a(s) prova(s) dos autos fundamentando, obrigatoriamente, a sua decisão.

Art. 117º: No processo e no julgamento das infrações disciplinares de competência da Comissão Disciplinar será observado o seguinte:

- a) a súmula e o relatório do árbitro ou delegado da partida ou jogo;
- b) se todas as normas previstas no Regulamento Geral foram cumpridas.

Art. 118º: O inquérito tem por finalidade apurar a existência de qualquer infração disciplinar, apontar o autor e definir responsabilidades.

Art. 119º: O membro designado para presidir o inquérito ouvirá o acusado e as testemunhas, ordenando o processo conforme as leis baixadas neste Regimento Disciplinar.

Art. 120º: Constituem provas:

- a) a declaração do árbitro na súmula;
- b) os documentos apresentados;
- c) a declaração do ofendido;
- d) a declaração das testemunhas.

Art. 121º: À Comissão decidirá sobre as provas pedidas pelo autor e pelo acusado, e determinará o que julgar necessário.

Art. 122º: Toda pessoa de compromisso de honra e de bem servir ao desporto, pode depor como testemunha.

Art. 123º: Não excederão três, as testemunhas indicadas pelo acusado, as quais serão qualificadas no processo.

Art. 124º: O depoimento será prestado oralmente, não sendo permitido à testemunha trazê-lo por escrito.

Art. 125º: Todas as pessoas, direta e indiretamente subordinadas à SEMADEC 2016 são passíveis das sanções previstas neste regimento.

Art. 126º: Penalidades:

§1º - Praticar dentro das dependências deste *Campus* no período de realização da Semadec 2017, ato censurável, ou assumir, por gestos ou palavras, atitude contra a disciplina ou moral desportiva.

PENA: Suspensão da competição.

§2º - Manifestar-se, por forma grosseira ou injuriosa, contra indecisão ou ato de Comissão Disciplinar, ou ainda, por forma de queixa ou denúncia evidentemente infundada, motivadas por erro grosseiro ou capricho, contra qualquer autoridade desportiva.

PENA: Suspensão da competição.

§3º - Ofender por meios de críticas desrespeitosas ou injuriosas, como também, ofender fisicamente ou moralmente qualquer membro da Comissão Disciplinar.

PENA: Suspensão da competição.

§4º - Ofender física ou moralmente, árbitros e seus auxiliares, bem como autoridades correspondentes.

PENA: Eliminação da competição.

§5º - Utilizar documento falso a fim de obter registro, para si ou para outros, para servir de prova perante a entidade desportiva.

PENA: Suspensão da competição.

§6º - Entrar no local da competição, em ocasião de disputa sem ser participante, sem autorização do árbitro ou autoridade correspondente.

PENA: Advertência.

§7º - Invadir a prova de competição, promovendo desordem em dependência desportiva e/ou apresentação artística.

PENA: Suspensão da competição.

§8º - Desrespeitar o árbitro, seus auxiliares ou autoridades, dirigentes da SEMADEC.

PENA: Suspensão da competição.

§9º - Incluir em seu quadro para competições, atletas em condições irregulares.

PENA: Perda de pontos ou vantagem conquistada.

Art. 127º: O atleta é ainda passivo das sanções previstas deste capítulo, como:

a) conduzir-se deslealmente durante a competição.

PENA: Advertência ou suspensão da competição, dependendo da extremidade do caso.

b) Conduzir-se com violência na disputa da competição em cada modalidade, salientada na súmula pelo árbitro ou autoridade competente, a gravidade da falta.

PENA: Suspensão da competição.

c) Ofender, física ou moralmente pessoa subordinada ou veiculada à SEMADEC, por fatos ligados ao desporto e às apresentações artísticas dentro das dependências do *Campus* durante a competição.

PENA: Advertência ou suspensão da competição, dependendo da extremidade do caso.

d) Agredir companheiro ou adversário durante a competição.

PENA: Expulsão da competição.

e) Abandonar o local da competição durante o seu transcurso sem permissão do árbitro ou autoridade competente, exceto por motivo de acidente.

PENA: Advertência e suspensão do próximo jogo da modalidade a que aconteceu o ocorrido.

f) Recusar-se a prosseguir na disputa de competição iniciada, ainda que permaneça em campo.

PENA: Suspensão para o próximo jogo.

g) Recusar-se a atender, salvo motivo justo, a intimação a comparecer perante a Comissão Disciplinar.

PENA: Suspensão da competição.

h) Conceder entrevistas ou fazer declarações públicas, visando à atuação do árbitro, de auxiliares deste ou autoridades correspondentes, à CO, ou ainda, sobre a decisão de autoridade desportiva de modo a causar sensacionalismo ou que possam prejudicar o renome da entidade superior, ou perturbar a harmonia entre os cursos.

PENA: Advertência ou suspensão da competição, dependendo da extremidade do caso.

Art. 128º: A CD e a CO, assumem, automaticamente, caráter judicante, com todos os poderes conferidos por esta e outras leis.

Capítulo XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 129º: Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão Organizadora.

À Comissão Central Organizadora.

Natal, RN,
01 de junho de 2018.